

PREFEITURA DE
PIRAÍ

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 03 de Dezembro de 2024 – Nº2846

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**LEI Nº 1.770,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024.****LEI Nº 1.770/2024, de 19 de agosto de 2024.**

**“AUTORIZA O ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO NO TRANSPORTE
PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PIRAI
PARA PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA
E PARALISIA CEREBRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Pirai – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º – Fica autorizado atendimento prioritário no transporte de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Paralisia Cerebral.

§ 1º – O atendimento no transporte de pacientes para acompanhamento e/ou tratamento será feito com um acompanhante.

§ 2º – O transporte é destinado a levar e trazer pacientes e acompanhantes para terapias e consultas que forem necessárias.

Art. 2º – Fica obrigatório que o município disponibilize transporte adequado para atender a necessidade destas para chegar até o local do tratamento/consulta.

Art. 3º – O Poder Executivo dará as diretrizes no que tange à aplicação desta lei.

Art. 4º – Fica autorizado que o município estabeleça convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o propósito de fazer cumprir as determinações desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirai, 19 de agosto de 2024.

Mário Herminio da Silva Carvalho
-Presidente-

PL nº 25/2024 - Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)

**LEI Nº 1.771,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024.****LEI Nº 1.771/2024, de 15 de julho de 2024.**

**“DECLARA O BLOCO DA LAURA COMO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL,
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

A P R O V A:

Art. 1º - O Bloco de Carnaval do Distrito de Arrozal, o Bloco da Laura fica declarado como patrimônio histórico, cultural, imaterial do Município de Pirai.

Art. 2º - Como patrimônio histórico, cultural, imaterial do Município de Pirai, o Bloco da Laura, do Distrito de Arrozal, em todas as suas atividades culturais, a sua história e importância para a comunidade local, devem ser garantidos e preservados.

Art. 3º - O executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados a data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas e necessário.

Art. 5º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 15 de julho de 2024.

Mário Herminio da Silva Carvalho
- Presidente -

Vereador Alessandro Sena Silva - PL Nº 27/2024

PORTARIA Nº 1491/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 42, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009 ☐ Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 17464/2024, e o parecer da Duta Procuradoria;

R E S O L V E, declarar a partir de 29/11/2024, a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo I, do quadro da Procuradoria Jurídica do Município de Pirai, ocupado pelo servidor **NILSON VESPASIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 5991, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1492/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **LUÍS CARLOS DA COSTA SOARES**, matrícula nº 12864, do cargo em comissão de Encarregado de Turma, por implimento de idade (75 anos) a partir de 12/12/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1493/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MAYARA CRISTINA CARREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/12/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1494/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no processo nº 16966/2024;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **MAURO FARIA DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11933, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Governo, partir de 01/12/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1495/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15267/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **WAGNER MARTINS MORAES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8305, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Dezembro/2024 e término no último dia do mês de Fevereiro/2025, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 11.597/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial Eletrônico nº: 030/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

BENEFICIÁRIOS:

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº: 73.752.081/0001-50

RUST RIO BR COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
C.N.P.J. nº: 51.492.115/0001-81

DOS PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	18000	KG	89.25.6 - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL DE BOA QUALIDADE - PCT DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	TOPÇUCAR	4,01	72.180,00
002	200	FR	89.45.2 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE COM 100ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	SVILLI	9,03	1.806,00
003	40000	PCT	89.15.80 - ARROZ BRANCO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE DE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSEIRENSE	26,03	1.041.200,00
004	200	PCT	89.15.64 - ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	BOM PRATO	7,30	1.460,00
005	15000	UN	89.40.5 - CAFÉ 100% ARÁBICA EM EMBALAGEM DO TIPO ALMOFADA DE 500 GR. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A MARCA DEVE POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC E CERTIFICADO NO PQC DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ODEBRECHT	16,38	245.700,00
006	600	PCT	89.15.83 - CANJICA BRANCA, PACOTE COM 500 GR. A CANJICA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PEREIRA	4,28	2.568,00

007	100	PCT	89.15.82 - CANJIQUINHA VERMELHA, PACOTE COM 500GR. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PEREIRA	1,57	157,00
008	2.500	LT	89.15.84 - ERVILHA EM CONSERVA, A BASE DE: ERVILHA /ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FUGINI	2,59	6.475,00
009	3000	PCT	89.20.56 - FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE COM 1KG, TORRADA, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PIRÃO	3,60	10.800,00
010	700	PCT	89.20.57 - FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 1KG. TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE. PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA E RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	GLOBO	3,65	2.555,00
011	10000	PCT	89.15.86 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, PACOTE 1KG - CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LAPA	4,61	46.100,00
012	1100	PCT	89.15.67 - FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	PEREIRA	4,57	5.027,00
013	30000	PCT	89.15.85 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE 1 KG DO CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MINEIRINHO	6,46	193.800,00

014	350	PCT	89.25.7 - FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM INTACTA DE 100GR, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	APTI	2,65	927,50
015	2000	PCT	89.20.58 - FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG, ACONDICIONO EMBALAGEM RESISTENTE E ATÓXICA. RÓTULO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIG BRASIL	2,77	5.540,00
016	8000	GAR	89.50.12 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, COM LACRE PLÁSTICO NA TAMPA, CONTENDO 900 ML. PRODUTO ALIMENTÍCIO ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES LEGAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS GARRAFAS AMASSADAS OU VIOLADAS.	COCAMAR	6,58	52.640,00
017	15000	DZ	89.10.12 - OVO DE GALINHA - EXTRA, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA DUZIA, PERFAZENDO NO MINIMO 720G	POMMER	8,87	133.050,00
018	2000	PCT	89.55.13 - SAL REFINADO. PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	GARÇA	2,64	5.280,00
TOTAL DO LOTE 01					1.827.265,50	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	PCT	89.20.26 - AMIDO DE MILHO, PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	PEREIRA	3,82	764,00
002	1500	PCT	89.15.81 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	NATURALLE	7,17	10.755,00
003	1500	FR	89.50.10 - AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, FRASCO COM 500ML, COM NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SERRANO	29,67	44.505,00
004	200	PCT	89.20.65 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, PACOTE COM NO MÍNIMO DE 100GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KROKERO	4,34	868,00
005	200	UN	89.20.25 - BISCOITO DOCE SEQUILHOS, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 300GR.	NAZINHA	10,23	2.046,00

006	1200	PCT	89.35.66 - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA 200GR. SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CADORE	2,26	2.712,00
007	300	PCT	89.35.68 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM-CRACKER 200 GR. TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. SERÃO REJEITADAS EMBALAGENS COM BISCOITOS QUEBRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PANCO	3,06	918,00
008	5200	PCT	89.35.67 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER 200 GR. TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CADORE	2,26	11.752,00
009	300	UN	89.20.59 - FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM 200GR - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NATURALLE	2,33	699,00
010	2500	PCT	89.35.82 - FLOCOS DE MILHO AMARELO, SEM AÇÚCAR E SEM GORDURA TRANS. AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES OU CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES.	ALCAFOODS	4,96	12.400,00
011	80	LT	89.10.39 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS), LCPUFAS, VITAMINAS E MINERAIS, LATA COM 400GR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS LATAS AMASSADAS OU VIOLADAS.	NESTOGENO 1	33,32	2.665,60
012	80	PCT	89.35.70 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (6 A 12 MESES), COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS), LCPUFAS, VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS LATAS AMASSADAS OU VIOLADAS.	NESTOGENO 2	33,50	2.680,00
013	100	PTE	89.35.85 - GELEIA DIET, PRODUTO COM POLPA DE LARANJA NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMA DE 200GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESPECÍFICO PARA DIETAS COM INGESTÃO DE AÇÚCARES CONTROLADA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	VAL	11,06	1.106,00

014	100	PTE	89.35.84 - GELEIA DIET, PRODUTO COM POLPA DE MORANGO NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMA DE 200GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESPECÍFICO PARA DIETAS COM INGESTÃO DE AÇÚCARES CONTROLADA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	VAL	11,06	1.106,00
015	100	PTE	89.35.83 - GELEIA DIET, PRODUTO COM POLPA DE UVA NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA MÍNIMA DE 200GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESPECÍFICO PARA DIETAS COM INGESTÃO DE AÇÚCARES CONTROLADA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	VAL	11,06	1.106,00
016	100000	PTE	89.35.80 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL, EMBALAGEM EM POTE COM NO MÍNIMO 170GR: IOGURTE INTEGRAL, NATURAL SEM SABOR OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSO OU FIRME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	VALE CARIOCA	2,19	219.000,00
017	500	PTE	89.35.79 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE EM POTE COM MÍNIMO DE 170GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	VALE CARIOCA	2,19	1.095,00
018	32000	PCT	89.10.36 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400 GR ☐ INSTANTÂNEO, COM 26% DE GORDURA. EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS.	SÃO GABRIEL	13,77	440.640,00
019	100	PCT	89.10.35 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, PACOTE 400GR - PARA USO EM CASO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA A LEITE DE VACA, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE METIONINA, MALTODEXTRINA OU POLÍMEROS DE GLICOSE E ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS LATAS AMASSADAS OU VIOLADAS.	NINHO	23,02	2.302,00

020	300	PCT	89.10.37 - LEITE SEMI-DESNATADO, PACOTE COM 400GR ☐ INSTANTÂNEO, COM GORDURA DE 06% A 2,9%, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS VIOLADAS.	SÃO GABRIEL	13,77	4.131,00
021	2000	PCT	89.15.90 - LENTILHA SECA, EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.O TRANSPORTE DEVERA OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PEREIRA	9,38	18.760,00
022	50	PCT	89.20.63 - MACARRÃO DE ARROZ - SEM GLÚTEN E SEM OVOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN, OVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	URBANO	6,66	333,00
023	100	PCT	89.20.52 - MACARRÃO INTEGRAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	VILMA	6,98	698,00
024	200	PCT	89.20.62 - MACARRÃO, TIPO ARGOLINHA - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.	CADORE	3,65	730,00
025	5000	UN	89.20.61 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.	CADORE	3,65	18.250,00

026	3000	PTE	89.35.88 - MEL FLORAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ASSIM COMO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ NÃO PODERÁ APRESENTAR ESPUMA SUPERFICIAL É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS OU SINTÉTICOS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL/GMC/RES NO 89/99: ASPECTO: LÍQUIDO DENSO, VISCOSO, TRANSLÚCIDO OU PARCIALMENTE CRISTALIZADO COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO - ESCURA SABOR E ODO: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº CNNPA NO 12, DE 1978 EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS OU VIDRO, RESISTENTE E ATÓXICO, BEM VEDADO DE 1KG VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM: REGISTRO DE PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMEROS DE LOTE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	EXPRESSÃO DA NATUREZA	40,63	121.890,00
027	2500	LT	89.15.87 - MILHO VERDE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FUGINI	2,93	7.325,00
028	6000	SCH	89.35.89 - EXTRATO DE TOMATE PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DO TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 520G, APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	REYNAX	3,72	22.320,00
029	3000	PCT	89.20.64 - PÃO DE FORMA - MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA CORTADO EM FATIAS. PACOTE DE 500 GR. SERÁ REJEITADO O PÃO COM ODO E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 20 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	PANCO	6,34	19.020,00
030	100	PCT	89.20.50 - PÃO DE FORMA INTEGRAL INTEGRAL, FATIADO, COM PESO MÍNIMO DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	PANCO	8,28	828,00

031	7000	SCH	89.40.6 - POLPA DE FRUTA DE CAJU - PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODO FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, MARCA DO FABRICANTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,	KIPOLPA	6,92	48.440,00
032	7000	SCH	89.40.7 - POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODO FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, MARCA DO FABRICANTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,	KIPOLPA	15,73	110.110,00
033	7000	SCH	89.40.8 - POLPA DE FRUTA DE UVA - PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODO FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, MARCA DO FABRICANTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,	KIPOLPA	7,61	53.270,00
037	13000	CP	89.60.21 - SUCO DE GUARANÁ, COPO COM 290ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	ATIV	0,95	12.350,00
038	2300	CP	89.55.14 - TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM COM 300 GR. DEVE APRESENTAR O MÍNIMO DE 10% DE ALHO. RÓTULO COM FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	BOM A BEÇA	3,37	7.751,00
039	2000	PCT	89.20.80 - TRIGO PARA KIBE 500 EMBALAGEM 500 GRAMAS ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERA OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BOM A BEÇA	6,38	12.760,00

040	2000	GAR	89.55.15 - VINAGRE, GARRAFA COM 750ML- O VINAGRE DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE DE VINHO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SAIS NUTRITIVOS E AÇÚCARES PARA A NUTRIÇÃO DOS MICRORGANISMOS ACIDIFICANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, NEM ÁCIDOS - MINERAIS LIVRES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	NEVAL	4,32	8.640,00
TOTAL DO LOTE 02					1.226.725,60	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	35000	KG	89.5.45 - FRANGO (FILÉ DE PEITO), EMBALADAS EM PACOTES DE ATÉ 2KG, SEM OSSO, CONGELADAS E COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS. COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA. EMBALAGEM INTACTA CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIVELLI	17,00	595.000,00

002	4000	KG	89.5.38 - FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM PESO ENTRE 4KG E 5KG, SEM OSSO, CONGELADO E COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM PELE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE:CARACTERÍSTICO DA PEÇA. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIGANSO	8,00	32.000,00
003	18000	PTE	89.50.7 - MANTEIGA EXTRA, COM SAL GORDURA ANIMAL CREMOSA, CONTENDO DE 80% A 90% DE TEOR DE LÍPIDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	LACT MILK	7,30	131.400,00
004	100	UN	89.50.13 - MANTEIGA SEM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, MÍNIMA DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	LACT MILK	10,30	1.030,00

005	7000	PCT	89.5.40 - POSTA DE PEIXE CAÇÃO - BRANCO, CORTADO EM POSTAS, SEM PELE E SEM ESPINHA. PACOTE DE 1KG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA SEM VIOLAÇÃO E QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVEM APRESENTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE/RJ OU SIM/RJ. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACIFIC COAST	23,51	164.570,00
006	6000	KG	89.10.16 - QUEIJO PRATO, FATIADO TIPO LANCHCO	ITAMBE	40,00	240.000,00
TOTAL DO LOTE 03					1.164.000,00	
EMPRESA VENCEDORA:						

TOTAL GERAL		4.217.991,10
-------------	--	--------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA: 27 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO
PROCESSO Nº 03650/2024

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência por tratar de demanda judicial, para atender paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa ☐ JCY DROGARIA LTDA ☐ no valor de R\$ 10.998,96 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso VIII do art.75 da Lei Federal nº 14.133/21e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria ☐ Processo nº. 03650/2024

Pirai, 03 de dezembro de 2024.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 219 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o cancelamento do 2º Seminário Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle, execução e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.061, de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, com redação dada pela Lei nº 1.233, de 2016, estabeleceu a periodicidade de 4 anos para realização da Conferência Municipal de Saúde, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025, com a respectiva eleição das entidades representantes do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a vigência das políticas de saúde definidas na conferência municipal de 2021, com a consequente validação do Plano Municipal de Saúde de 2022/2025 e a atualização da Programação Anual de Saúde, devidamente inserida na proposta de Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Considerando as vedações previstas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para o último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito às despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres que não possam ser cumpridas de forma integral dentro do exercício financeiro, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este efeito, nos termos do art. 42 da LRF, que trata dos Restos a Pagar em Final de Mandato;

Considerando a frequente superposição de agendas dos agentes públicos e o decorrer do ano eleitoral que podem contaminar o processo de discussão de políticas públicas em final de mandato;

Considerando o processo de transição pública municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população do Município de Pirai;

Considerando a decisão plenária do Conselho Municipal de Saúde tomada na 11ª reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2024, de forma presencial.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR aprova o cancelamento do 2º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 208 DE 12 DE JUNHO DE 2024, do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar X. A. Martins
Julio Cesar Xavier de Aguiar Martins
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 219, de 13 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Ricardo Campos Passos
Ricardo Campos Passos
 Prefeito de Pirai

Giane Aparecida Gioia
Giane Aparecida Gioia
 Secretária Municipal de Saúde

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

CUIDANDO DE VOCÊ, VOCÊ CUIDA DE NÓS!

SOMOS DO GRUPO DE RISCO, ESSA DOENÇA PODE NOS MATAR!

POR VOCÊ E POR NÓS

USE MÁSCARA EVITE AGLOMERAÇÕES

pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS PIRAI CONTRA O CORONA